



Comprovante de Publicação

Nº: 27794

Data/Hora Veiculação: 19/10/2015 16:11

Ato: ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 29/09/2015

Assunto: 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Tipo: Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Ementa: Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sede da CODAR, na marginal da BR-476, nº 5815, realiza-se a oitava reunião ordinária da gestão 2015-2017 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, Antonio Arival Correa, Neilor de Carvalho Paes, Veleda Altmann e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Samir Traya, Juscelino Katuragi de Melo, Péricles Alves Pinto, Josiane Novak, Gustavo Soares Almeida, Fabiana Moreno Casado, Valdiclei Lopes da Silva, José Luiz de Lima, Alessandra Tomé e Fernanda Maria Karas. Pauta da reunião: Aprovação da ata da reunião do dia 08/09, EIV Valmet, Parâmetros Construtivos AIS Portelinha, retorno sobre a reunião com o Ministério Público, Câmaras Técnicas – Retornos, entendimento do Art. 8º do Decreto nº 23.267/2009, caso da ausência de Moacir Marcos Tuleski Pereira /Juan Furtado de Lacerda, assinatura das atas do CMPD, Resoluções – revogação, acompanhamento processo Regimento Interno nº 2367/2015, ofícios pendentes de resposta e assuntos Gerais.

Identificação:

3873/2015

Data

Publicação :

20/10/2015

Completo

CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2015 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sede da CODAR, na marginal da BR-476, nº 5815, realiza-se a oitava reunião ordinária da gestão 2015-2017 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, Antonio Arival Correa, Neilor de Carvalho Paes, Veleda Altmann e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Samir Traya, Juscelino Katuragi de Melo, Péricles Alves Pinto, Josiane Novak, Gustavo Soares Almeida, Fabiana Moreno Casado, Valdiclei Lopes da Silva, José Luiz de Lima, Alessandra Tomé e Fernanda Maria Karas. Pauta da reunião: Aprovação da ata da reunião do dia 08/09, EIV Valmet, Parâmetros Construtivos AIS Portelinha, retorno sobre a reunião com o Ministério Público, Câmaras Técnicas ? Retornos, entendimento do Art. 8º do Decreto nº 23.267/2009, caso da ausência de Moacir Marcos Tuleski Pereira /Juan Furtado de Lacerda, assinatura das atas do CMPD, Resoluções ? revogação, acompanhamento processo Regimento Interno nº 2367/2015, ofícios pendentes de resposta e assuntos Gerais. Josiane Novak inicia a reunião e começa a pauta colocando em votação a aprovação da ata da reunião do dia 08/09, que foi enviada previamente por email. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o próximo assunto o EIV da Valmet. Neilor de Carvalho Paes faz a apresentação e explica que a Valmet é a antiga Metso e que o EIV é para a ampliação de menos de 2000m2 de área para depósito e que a empresa localiza-se no bairro Fazenda Velha. Explica também que no estudo do EIV não houveram grandes impactos diagnosticados e que em função disso foram apontadas apenas algumas medidas mitigadoras pontuais no entorno da empresa, como sinalização e arborização urbana, além de uma parceria com a Secretaria de Educação para visitas regulares dos alunos das escolas do município. Fernanda Maria Karas comenta que a Valmet já faz doação de material e o oferecimento de pessoas para fazerem palestras para o Clube de Ciências da Secretaria de Educação. Samir Traya fala que o número de funcionários de Araucária na empresa é muito baixo. Josiane Novak fala que provavelmente esse número baixo seria devido à alta qualificação exigida. Josiane Novak coloca em votação a aprovação do EIV Valmet. Aprovado por unanimidade. Josiane Novak passa para o assunto dos Parâmetros Construtivos da AIS Portelinha e inicia a apresentação do projeto falando que é uma ocupação irregular no bairro Capela Velha e que existem duas áreas, a Portelinha 1 e 2, e que a regularização é só de uma dessas partes. Josiane Novak explica que é necessário o Conselho definir os Parâmetros Especiais por se tratar de ocupação irregular e comenta que a largura média das ruas do projeto ficaram entre 8 e 9 metros. Péricles Alves Pinto pergunta se seria necessário desapropriar alguma área vizinha para a implantação de equipamento público, pois não há nenhum no projeto. Veleda Altmann questiona se foi adequada a decisão de desapropriação da área da ocupação irregular. Fabiana Moreno Casado fala que o ideal seria ter um plano para toda a região de ocupações irregulares. Veleda Altmann fala que deveria ser criada legislação de penalizasse o proprietário que não tomasse providências para resolver ocupações irregulares. Péricles Alves Pinto fala que seria um problema a regularização de toda uma região de ocupações irregulares, pois estaria se densificando muito a região, e comenta também que o município não cria ferramentas para coibir essas ocupações. Veleda Altmann fala que deveriam ser criadas ferramentas não para coibir, mas para responsabilizar os proprietários para que eles cuidem da regularização e evitar que o município gaste com desapropriações de ocupações irregulares e possa gastar com a desapropriação de áreas para implantação de equipamentos públicos. Fabiana Moreno Casado fala que em Curitiba existe legislação que diminui muito o valor da terra para o proprietário em caso de desapropriação de área com ocupação irregular. Veleda Altmann fala que o município deveria dar condições através de legislação para que o proprietário faça a

regularização da área e a prefeitura só aprove. Péricles Alves Pinto questiona o porquê de o Conselho não ter sido envolvido antes nessa regularização. Fabiana Moreno Casado comenta CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2015 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 que a nossa legislação e o Decreto que estabelece a AIS dessa área determinam que os parâmetros sejam aprovados pelo Conselho. Fabiana Moreno Casado explica ainda que a regularização da AIS Portelinha será feita pela aprovação do projeto e não de parâmetros isolados, e só após a regularização é que vai ser aplicada a legislação normal. Péricles Alves Pinto diz que gostaria de pedir a opinião dos outros conselhos e das secretarias da prefeitura para decidir essa regularização. Samir Traya fala que deveria ser oficializado algo antes que sejam ouvidos outros conselhos, e questiona se não pode ser aprovada a regularização com algum tipo de ressalva. Josiane Novak sugere a inclusão da sugestão de que o município seja mais atuante contra as ocupações irregulares. Velela Altmann fala que a COHAB- Araucária realiza fiscalizações constantes. Josiane Novak pergunta quais as propostas para a aprovação da regularização. Fabiana Moreno Casado sugere que para uma decisão mais adequada que antes de se aprovar a regularização da AIS Portelinha que seja feita uma reunião com o CAOPJ ? HU do Ministério Público para que se esclareça qual o entendimento deles sobre o assunto, porque eles cobram o município a respeito disso. Josiane Novak pergunta se todos concordam e por unanimidade fica decidido consultar o CAOPJ ? HU do Ministério Público. Fabiana Moreno Casado pergunta se deveriam ser enviadas as secretarias da prefeitura nessa consulta. Péricles Alves Pinto questiona se não seria melhor trazer um representante do CAOPJ ? HU do Ministério Público para a reunião do Conselho. Josiane Novak fala que será verificado qual a melhor opção para fazer a reunião. Josiane Novak passa para o próximo assunto da pauta o retorno sobre a reunião com o Ministério Público do dia 17/09 e fala que foi repassado para o promotor o calendário com as reuniões desse ano do Conselho e ele disse que vai procurar participar na medida do possível, e agendou sua visita para o dia 27/10. Josiane Novak fala que o promotor pediu para que fossem enviadas para ele as convocações e as pautas das reuniões. Foi abordado também a questão da participação do Ministério Público na composição do Conselho e o promotor explicou novamente a impossibilidade dessa participação e que ele faria o acompanhamento através das atas e das pautas e enviou o ofício nº 437/2015 1ª PJ com a resposta. Josiane Novak fala que nesse mesmo ofício é solicitado também informações a respeito da questão do conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira, que a Câmara Técnica de Legislação não retornou e seria o próximo assunto da pauta e faz a leitura do ofício. Josiane Novak explica que como as últimas reuniões da Câmara Técnica de Legislação não tiveram quórum os assuntos enviados a ela serão deliberados na reunião de hoje sendo o primeiro a questão do conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira que solicitou afastamento de 5 meses, a partir do dia 27/07/15, por motivos médicos. Josiane Novak fala que foi enviado o ofício CMPD nº 39/2015 para o conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira solicitando documentação comprovando a situação, porém não foi apresentado atestado, somente que iria ser agendada intervenção cirúrgica e o pedido de afastamento estava sendo feito desde a data citada. Antonio Arival Correa pergunta se com relação ao conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira seria discutido a questão do ofício do promotor ou do pedido de afastamento. Josiane Novak fala que são assuntos distintos e que o ofício do Ministério Público pede somente informações a respeito e o que está em discussão é a questão do afastamento. Samir Traya fala que existe a questão das faltas do conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira e a questão da não participação do seu suplente Juan Furtado de Lacerda. Josiane Novak fala que o conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira pediu afastamento e o Conselho não respondeu ainda se acata ou não esse pedido e que por isso as faltas até agora não poderiam ser consideradas, e a situação da não participação do Juan Furtado de Lacerda seria uma outra discussão. Fernanda Maria Karas fala que o conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira está trabalhando e participando em outro conselho normalmente e que por isso não haveria motivo para aceitar o pedido de afastamento. Josiane Novak coloca em votação o aceite do pedido de CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2015 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 afastamento conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira. Negado por unanimidade. Fica decidido então oficial o conselheiro da decisão para que a partir da próxima reunião do dia 13/10 atenda as convocações do Conselho normalmente, ficando as faltas até agora não contabilizadas, e caso seja necessário comunicar o conselheiro Juan Furtado de Lacerda para que exerça sua suplência. Josiane Novak passa para a questão das assinaturas das atas do Conselho e explica que a proposta era de que as atas fossem assinadas somente pelo secretário executivo e por um integrante da mesa diretora. Em discussão fica definido por unanimidade que as atas a partir de agora serão assinadas somente pelo secretário executivo e dois integrantes da mesa diretora. Josiane Novak passa para o assunto do entendimento do Art. 8º do Decreto nº 23.267/2009 e começa a leitura do artigo. Josiane Novak fala que o entendimento da ?alínea? b do Art. 8º já foi resolvido. Com relação ao §1 e §2 do Art. 8º Josiane Novak fala que no seu entendimento referem-se aos procedimentos de responsabilidade do presidente para com os faltantes que se enquadram na ?alínea? b do Art. 8º, e tem a concordância de todos.. No §7 do Art. 8º Josiane Novak fala que o entendimento é de que quando não houver listagem de suplência, a Mesa Diretora oficialará o segmento para que este indique o novo representante, não havendo nova eleição. Fabiana Moreno Casado fala que não é possível oficial os segmentos. Em discussão fica definido por unanimidade que no caso do §7 do Art. 8º não é possível oficial os segmentos devendo ser feita nova eleição e que será feita uma resolução sobre isso. Josiane Novak passa para a questão da resolução CMPD nº 04/2015 e lê o seguinte texto ?CONSIDERANDO: Que, de acordo com o Art. 8º do Decreto nº 23.267/2009 (Regimento Interno do CMPD), o mandato de Conselheiro Titular ou Conselheiro Suplente dar-se-á considerado extinto antes do término do mandato, entre outros casos, por abandono de cargo pela ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou cinco reuniões alternadas no mesmo ano civil, nas quais não houve substituição pelo Conselheiro Suplente. RESOLVE: Art. 1º ? Extinguir o mandato dos seguintes Conselheiros: I ? Organização não Governamental: a) Conselheiro Titular: Antonio Arival Correa. II ? Associação de Bairro ? Regional Urbana: a) Conselheiro Titular: Lucimara Ferreira Lima Covaleski. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.?. Antonio Arival Correa pede a palavra para justificar suas últimas quatro faltas nas reuniões do Conselho e explica que não esteve presente por motivos profissionais e solicita que os conselheiros aceitem essa justificativa para não considerar as faltas para perda de mandato. Péricles Alves Pinto questiona se é possível aceitar justificativa posterior as reuniões. Antonio Arival Correa fala que a assembléia do Conselho é soberana e pode deliberar posteriormente as faltas. Josiane Novak lembra que no início dessa gestão já havia sido acordado fazer o controle de faltas de forma rigorosa para seguir corretamente o Regimento Interno. Fernanda Maria Karas pergunta a Antonio Arival Correa por que ele não tentou justificar suas faltas em tempo hábil. Antonio Arival Correa fala que para ele o regimento que vale é o novo, em que estão previstas seis faltas, e que se necessário vai recorrer judicialmente e entrar com um mandato de segurança. Gustavo Soares Almeida fala que o novo regimento não vale porque não foi publicado. Josiane Novak coloca em votação a aprovação da resolução do CMPD nº 04/2015 conforme já citada. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak coloca em votação o aceite das justificativas das faltas de Antonio Arival Correa. Não aceito por unanimidade. Josiane Novak fala que conforme deliberado seguem normalmente os procedimentos para perda de mandato de acordo com o Regimento Interno. Josiane Novak passa para o próximo assunto da pauta as revogações das resoluções do CMPD e apresenta uma lista com as resoluções 01/2009, 01/2011, 05/2011, 08/2011 e 04/2012 que já viraram Lei e, portanto, podem ser revogadas e as resoluções 03/2011, 04/2011 e 02/2012 que precisam ser revisadas. Fabiana Moreno Casado fala que a Comissão de Avaliação de EIV fará uma proposta de nova resolução para substituir as resoluções CMPD nº 03/2011 e nº 02/2012 e trará para o CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2015 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188

189 190 191 192 193 194 195 196 Conselho quando estiver pronta. Josiane Novak lê a minuta da resolução CMPD nº 06/2015, para revogar as resoluções citadas, com o seguinte texto ?Art. 1º ? Revogar as resoluções do CMPD nº 01/2009, nº 01/2011, nº 05/2011, nº 08/2011 e nº 04/2012. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.?. Josiane Novak coloca em aprovação a resolução CMPD nº 6 conforme citada. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o próximo assunto o acompanhamento da alteração do Regimento Interno. Victor Aurélio Antunes fala que o processo de alteração do Regimento Interno continua na Procuradoria do Município e que o ofício que havia sido decidido enviar para a Procuradoria do Município para reiterar os pedidos de informações quanto ao andamento do processo de alteração do Regimento Interno não foi enviado porque em contato com a Procuradoria do Município existiu a expectativa de que o processo seria liberado antes da reunião do dia de hoje, o que não ocorreu. Péricles Alves Pinto fala que o ofício deveria ter sido enviado de qualquer forma. Victor Aurélio Antunes fala que o ofício será enviado conforme deliberado. Josiane Novak passa para o assunto dos ofícios pendentes de resposta e fala que o ofício CMPD nº 07/2015 que estava pendente de resposta por parte da Secretaria de Urbanismo foi respondido e será enviado aos conselheiros e o ofício CMPD nº 29/2015 foi resolvido com a visita ao Ministério Público no dia 17/09. Josiane Novak comenta que só ficaram pendentes de resposta os ofícios CMPD nº 26 e nº 27 enviados ao gabinete do prefeito. Em discussão fica definido por unanimidade enviar um ofício pedindo informações a respeito das respostas dos ofícios CMPD nº 26 e nº 27. Josiane Novak passa para os Assuntos Gerais e fala que foi recebido o ofício nº 64/2015 do Conselho Municipal de Educação convidando o Conselho para que faça uma apresentação sobre os trabalhos de revisão do Plano Diretor no dia da reunião deles no dia 06/10/2015. Josiane Novak encerra a reunião às 16:30h. Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata. Josiane Novak Presidente Conselheira Titular SMUR/SMOP Fabiana Moreno Casado Conselheira Suplente NPPU Juscelino Katuragi de Melo Conselheiro Suplente Ass. Classe Gustavo Soares Almeida Conselheiro Titular SMAG Samir Traya Conselheiro Suplente Ass. Classe José Luiz de Lima Conselheiro Titular SMFI Valdiclei Lopes da Silva Conselheiro Titular SMED Péricles Alves Pinto Conselheiro Titular Indústria e Comércio CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2015 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 Alexandra Tomé Conselheira Titular SMSA Fernanda Maria Karas Conselheira Titular CODAR Victor Aurélio Antunes Secretário Executivo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.19 11:17:54 -0200